



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 277 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO as festividades e homenagens com a realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em São Domingos do Araguaia no dia 9 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica decretado **ponto facultativo** no dia **10 de novembro de 2025**, aos servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 2.º – Fica autorizado as chefias imediatas de estabelecimentos de ensino, definir e reorganizar os serviços prestados, com a finalidade de atender a normatividade constante do *caput* do art. 1º, deste Decreto Municipal.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 5 de novembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado em 5 de novembro de 2025